



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA-REGIME DE USO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH** E A EMPRESA **KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, de um lado, inscrita no CNPJ nº 02.278.152/0001-86, localizada no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente, o **Sr. FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 81.569.675 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.602.987-92, doravante denominada **AUTORIDADE PORTUÁRIA**, e de outro lado a empresa **KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.313.216/0001-75, sediada à Rua José de Alencar, nº 4066, Sala A, Bairro Olaria, CEP: 76.801-324, em Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. **ANDRÉA LIMA SOUZA**, portadora do RG nº 422592 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.595.812-20, residente e domiciliada à Rua Martinica, nº 242 – Condomínio San Remo, Casa 10ª, Bairro Costa e Silva, CEP nº 76.803-480, no município de Porto Velho/RO e pela Sra. **JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE MURICY**, portadora do RG nº 466482 SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 588.678.642-20, residente e domiciliada à Avenida Rio Madeira, nº 5780, Residencial Nova Alphaville I, Casa 132, Rua Glen Miller, Bairro Nova Esperança, CEP 76.822-150, no município de Porto Velho/RO, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes autorizados pelo **Processo Administrativo SEI-RO nº 0040.042922/2021-51, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021/SOPH**, de comum acordo resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

ONEROSA DE ÁREA NÃO AFETA, cujo objeto é cessão de uso onerosa da área 5.3, medindo 225,84 m², situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência, sendo essa não afeta às operações e destinada ao desenvolvimento de atividades não operacionais.

Ademais, submetem-se as Partes, às seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021/SOPH/RO**, com fulcro na cláusula "sexta", cujo novo período de vigência contratual iniciará na data de **11/08/2022** e encerrará em **10/08/2023**.

Cláusula Segunda: O valor do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, que era no total de \$ 28.818,48 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.401,54 (dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro), passará para o valor anual de **R\$ 31.905,48 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o novo valor mensal de **R\$ 2.658,79 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, com fulcro na aplicação do índice de reajuste, qual seja, o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), no percentual de 10,71%.

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. Por estarem de pleno acordo, a **AUTORIDADE PORTUÁRIA** e a **EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data e horário do sistema.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH
FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor-Presidente da SOPH

EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
ANDRÉA LIMA SOUZA
Representante legal
Cessionária

EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA
JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE MURICY
Representante legal
Cessionária

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LIMA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jeannie karley oliveira cavalcante**, **Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 08/08/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Ribeiro da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 09/08/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA**, **Administrador(a)**, em 09/08/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031051502** e o código CRC **7C7352BB**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº003/2021

PROCESSO SEI Nº 0040.042922/2021-51

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.3, MEDINDO 225,84 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA TERMINAL DOS MILAGRES, Nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, PORTO VELHO/RO

VALOR GLOBAL: R\$ 31.905,48 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 10/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031117219** e o código CRC **939E68A1**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0040.042922/2021-51

SEI nº 0031117219